

AUT 005/2015
Proj 444/2015

Miguel Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EM. 09/06/2015
Presidente

LEI Nº 5.983

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE JOÃO PEDRO
TEIXEIRA UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO PEDRO TEIXEIRA, uma das novas
ruas do Município de Campina Grande –PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal